

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA DIRCE DA SILVA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a segurada DIRCE DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de "Professor II - Classe EM, Nível I, Padrão 5, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/05/2019 e proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal n. 2539/2011 – SEM PARIDADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 25 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz Diretor Presidente